



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1487/2024

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a instalação de Eco Ponto no Bairro Cruzeiro do Sul, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, promova a instalação de um Ecoponto no Bairro Cruzeiro do Sul.

Obs. Esta solicitação feita pela primeira vez no dia 02/08/2018 através de uma moção, nº 498/2018 e desde então venho fazendo documentos solicitando e até o momento nada foi feito.

Justificativa:

Moradores do bairro Cruzeiro do Sul procuraram este vereador solicitando a intermediação junto à Administração Municipal, solicitando a instalação de um Ecoponto no bairro, visto que vários locais tem sido alvo de descartes irregulares de restos de materiais de construção, lixos e entulhos, em área pública, com a instalação de um Ecoponto, os moradores podem levar ao local, materiais que não servem mais como entulho de construção, restos de poda de árvore, móveis velhos e resíduos recicláveis, com a possibilidade de dispor o material gratuitamente em caçambas distintas para cada tipo de resíduos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de maio de 2024.

JESUS VENDEDOR

-Vereador-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HE6BY0Z6XC2HTMEN>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HE6B-Y0Z6-XC2H-TMEN



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3408/2024 20/05/2024 16:22 - CHAVE: HE6B-Y0Z6-XC2H-TMEN